



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 79/2023
Data Processo: 31/07/2023

Fornecedor: GOMES EDITORA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.366.922/0001-20

Endereço: MACHADO LOPES

Cidade: Xaxim

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública quantitativa/qualitativa, aplicando questões das áreas da Saúde Pública, Agricultura, Infraestrutura, Serviços Urbanos, Educação, Assistência Social, Esporte e Administração com a objetivo de realizar coleta de dados da população local em relação aos serviços públicos, no Município de Bom Jesus/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SER	Realização de pesquisa de opinião pública quantitativa/qualitativa, aplicando questões das	15.700,00	15.700,00
				Total:	15.700,00

Valor da despesa: R\$ 15700,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa identificar o índice de satisfação relativo aos serviços prestados pelo Governo Municipal, com apontamento de setores a serem melhorados.

Considerando a necessidade de avaliar os principais serviços prestados pelas diversas secretarias, diretorias e departamentos, através da Aplicação de um questionário com perguntas já definidas pela empresa em conjunto com a Administração Municipal.

Considerando a necessidade de identificar as necessidades por região, distritos, bairros ou localidades de atuação do governo e verificar a eficiência da proposta de comunicação das ações do poder público com os munícipes. Dimensionada a absorção das informações dos projetos de comunicação e transparência da gestão.

Considerando o objetivo em ouvir a população, buscando em sua opinião produzir informações confiáveis sobre os sentimentos, e disposições com relação aos serviços prestados pela administração municipal de todos os setores. Identificar a aprovação ou desaprovação geral da administração e de cada setor e acompanhar as expectativas dos cidadãos em relação a gestão municipal.

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado.

Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo, portanto, dispensável a licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

Bom Jesus, 31 de Julho de 2023

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 79/2023

Data Processo: 31/07/2023

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.